



DECRETO Nº 52/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE E GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA”.

VICENTE AMÂNCIO RIBEIRO, Prefeito Interino de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 165 da Lei Municipal nº 368, de 2009, que autoriza a adaptação de cargos e funções dos servidores municipais por meio de Decreto,

RESOLVE:

ARTIGO. 1º Fica o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DE FRANÇA**, CPF nº 155.738.238-76, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil**, lotado na **Coordenação da Administração Geral**, designado para exercer a função de **Responsável pelo Patrimônio Municipal**, sendo incumbido de coordenar, supervisionar e responder por todas as atividades relacionadas aos bens patrimoniais do Município, compreendendo:

- I – o controle guarda e acompanhamento do patrimônio público;**
- II – o registro e atualização dos bens móveis e imóveis após sua aquisição;**
- III – a identificação, tombamento, transferência e baixa de bens;**
- IV – a verificação das condições de uso e conservação do patrimônio público;**
- V – a comunicação à Administração Geral de qualquer irregularidade constatada.**

ARTIGO. 2º O servidor designado responderá pelos atos praticados no exercício da função e deverá observar as normas vigentes relativas à gestão patrimonial e ao controle interno.

ARTIGO. 3º Esta designação não implica alteração na denominação do cargo efetivo ocupado, podendo, se for o caso, ensejar a percepção de **gratificação de função**, a ser fixada por **Decreto do Executivo Municipal**, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 165 da Lei nº 368/2009, **limitada em até 30%** da remuneração do servidor.

ARTIGO. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 29 de outubro de 2025.

Vicente Amâncio Ribeiro
Prefeito interino de Ribeira

Este Decreto foi registrada no site
e na Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 29 de outubro de 2025